



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2022-CMG

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos partícipes, em consonância com o Parecer Jurídico 091/2022 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2022/1188157.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.913,80 (quinze mil, novecentos e treze reais e oitenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática	04.128.1508.8912 – Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Ação Detalhada	260842
Plano Interno	4120008912C
Fonte do Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 22 de setembro de 2022.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ N° 07.313.542/0001-63
End.: Palácio dos Despachos Avenida Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2022-CMG

Considerando o Parecer Jurídico 091/2022 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022 – CMG PA, com fulcro no art. 25, Inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252, visando à despesa com a Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos participes, pela empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2022/1188157.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.913,80 (quinze mil, novecentos e treze reais e oitenta centavos).

DATA: Belém/PA, 22 de setembro de 2022.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ N° 07.313.542/0001-63
End.: Palácio dos Despachos Avenida Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2022-CMG

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos partícipes, em consonância com o Parecer Jurídico 091/2022 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2022/ 1188157. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252. VALOR ESTIMADO: R\$ 15.913,80 (quinze mil, novecentos e treze reais e oitenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática	04.128.1508.8912 - Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Ação Detalhada	260842
Plano Interno	4120008912C
Fonte do Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 22 de setembro de 2022.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 856847

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2022-CMG

Considerando o Parecer Jurídico 091/2022 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022 – CMG PA, com fulcro no art. 25, Inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252, visando à despesa com a Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos partícipes, pela empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2022/1188157.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.913,80 (quinze mil, novecentos e treze reais e oitenta centavos).

DATA: Belém/PA, 22 de setembro de 2022.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 856852

EXTRATO DE PORTARIA N° 1098/2022 – DI/CMG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Novo Repartimento/PA e Itaituba/PA; Período: 19 a 24/09/2022; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidores/MF: MAJ QOPM José Rogério da Silva Holanda, 57198359/2; 2º SGT PM Francisco de Lima Cordeiro, 5386659/3; CB PM Diego Giovani Barbosa do Nascimento, 57223624/4; CB PM Ailton Brito dos Santos, 57221947/2; CB PM Antonivaldo Rodrigues Alcantara, 57222607/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 1099/2022 – DI/CMG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Barcarena/PA, Novo Progresso/PA e Ururá/PA; Período: 19 a 24/09/2022; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidores/MF: MAJ QOPM Adriano Rogério Dantas Monteiro, 54192566/2; 3º SGT PM Marcos Alexandre Martins Pires, 54194761/2; CB PM Fabricio Luiz Matos Boução, 57222016/2; CB PM Jhemerson Costa Santos, 4219693/3; CB PM Danylo Christian Gonçalves da Conceição, 4218905/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Identificador de autenticação: F8795695:2244:4BA:73881AD8DE5DC1D97
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1188157 Anexo/Sequencial: 47

EXTRATO DE PORTARIA N° 1100/2022 – DI/CMG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Igarapé-Miri/PA; Período: 19 a 20/09/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 1º TEN QOPM Márcio da Cunha Cardoso, 4220585/2; 2º SGT PM Jorge Luiz de Souza Cuimar, 5694558/2; 3º SGT PM Elias Fernando Malheiros da Costa Júnior, 57199916/2; CB PM Leonardo Nunes Gomes, 4220190/2; SD PM Danilo Pantoja Magalhães, 6402551/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 1101/2022 – DI/CMG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Anapu/PA e Rurópolis/PA; Período: 19 a 24/09/2022; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidores/MF: MAJ QOPM Carlos Eduardo Memória de Sousa, 57173389/3; 2º SGT PM Giovani Ferreira de Souza, 5696712/5; CB PM Erick Enrico Coelho da Silva, 57221799/4; CB PM Carlos Alberto de Sousa Silva, 57222004/2; CB PM Diogo da Silva Lopes, 57232499/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 1102/2022 – DI/CMG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Vitoria do Xingu/PA e Placas/PA; Período: 19 a 24/09/2022; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidores/MF: 1º TEN QOPM Igor Alessandro Leal Farah, 4220563/2; 3º SGT PM José Edilson da Conceição Sobrinho, 54193115/2; CB PM Jefferson Batista de Almeida, 04219621/2; CB PM Max Andresson Teixeira Gouveia, 57222517/2; SD BM Luiz Felipe Oliveira Brescovic, 5932551/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 1103/2022 – DI/CMG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Jacareacanga/PA e Brasil Novo/PA; Período: 20 a 24/09/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: 2º TEN QOPM Lúcio Allan Romano de Melo, 57218012/3; 3º SGT PM Gleidson da Costa Freitas, 5779359/2; 3º SGT PM Osmar da Conceição Moraes de Sousa Júnior, 57200026/4; CB PM Henrique de Araújo dos Santos Deus Júnior, 57222328/2; SD PM Tupac Amaru Santana da Silva, 55589131/5. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 1104/2022 – DI/CMG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Altamira/PA e Medicilândia/PA; Período: 20 a 24/09/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: MAJ QOPM Paulo Henrique Bechara e Silva, 57199724/3; 3º SGT PM Joelson Souza Santos, 57199482/2; 3º SGT PM Osvaldo Lima de Araújo Júnior, 57199496/2; CB PM Bruno David da Silva Rocha, 57232737/3; CB PM Franklin Brandão de Souza, 4219050/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 1105/2022 – DI/CMG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Novo Repartimento/PA, Pacajá/PA, Anapú/PA, Vitoria do Xingu/PA, Altamira/PA, Novo Progresso/PA, Jacareacanga/PA, Trairão/PA, Itaituba/PA, Avelino/PA, Placas/PA, Ururá/PA, Medicilândia/PA, Brasil Novo/PA e Santarém/PA; Período: 21 a 24/09/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 0 (pousada); Servidor/MF: MAJ QOPM Khistian Batista Castro, 57198337/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 1106/2022 – DI/CMG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Altamira/PA; Período: 21 a 25/09/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidor/MF: Cláudio Benedito de Oliveira Gomes, 3358968/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 1107/2022 – DI/CMG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Altamira/PA; Período: 21 a 25/09/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidores/MF: 3º SGT PM Bruno Oséas Silva dos Santos, 57199652/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 1108/2022 – DI/CMG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Barcarena/PA e Igarapé-Miri/PA; Período: 20/09/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: MAJ QOPM Khistian Batista Castro, 57198337/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;